



MINISTÉRIO PÚBLICO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011 - MP/PGJ

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze, às 9:00 horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Sede do Ministério Público do Estado do Paraná, na cidade de Maringá, situado na Rua Arthur Thomaz, 575, o Pregoeiro, Sr. Marcos Antonio Borille e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. Cristian Dahmer e Daniel Vítor Kunitake para a abertura dos envelopes da licitação referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2012**, para a contratação dos serviços de remoção, instalação e adequação de equipamentos de ar condicionado, novos e em operação, na comarca de Maringá, através de empresa especializada, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Foi apresentada para credenciamento a documentação da licitante: **Gold Ar Condicionadores de Ar Ltda-ME** (10.644.217/0001-98), representada legalmente por Fernando Henrique dos Santos (RG 9.495.246-8 SESP/PR), sócio juntamente com Maria Jose Moretti de Poli. Em seguida, foi aberto o envelope da proposta comercial da licitante **Gold Ar Condicionadores de Ar Ltda-ME** sendo rubricada por todos os presentes. O Pregoeiro, após a análise e de ter oportunizado a vista dos documentos de credenciamento e proposta de preços ao representante legal presente, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto ao credenciamento e proposta de preços da licitante participante. Não houve manifestação. O Pregoeiro resolve **CLASSIFICAR** e **SELECIONAR** a proposta da licitante conforme quadro abaixo, para participação da etapa de lances verbais. O Pregoeiro iniciou a etapa competitiva:

LOTE ÚNICO

	Empresa/Licitante	Valor Proposto R\$	% Menor Lance	Situação
1	Gold Ar Condicionadores de Ar Ltda-ME.	18.000,00	0,00%	Classif./ Selec.

Em negociação direta com a licitante participante o pregoeiro obteve redução do valor para R\$ 17.700,00.

Foi **VENCEDORA** na etapa de lances a licitante **Gold Ar Condicionadores de Ar Ltda-ME** no lote único. Na sequência foi aberto o envelope contendo a documentação da licitante. O Pregoeiro, após análise dos documentos e após ter oportunizado a vista dos documentos de habilitação ao representante legal presente, perguntou se havia alguma observação a fazer constar em ata quanto aos documentos apresentados pela licitante participante. Não houve manifestação. O Pregoeiro julgou **INABILITADA** a licitante **Gold Ar Condicionadores de Ar Ltda-ME** por infringir os itens 9.1.1 e 9.1.2 do Edital. O Pregoeiro resolve conceder o prazo do artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, para que seja entregue novo envelope nº 02 (habilitação), ficando estabelecida que a reabertura será às 9:30h do dia 01/03/2012, na Sede do Ministério Público em Curitiba, situada na rua Marcehal Hermes, 751, Centro Cívico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas. Eu, Cristian Dahmer (Cristian Dahmer) secretariei e lavrei a presente sessão, a qual vai assinada por todos os presentes.

Marcos Antonio Borille
Pregoeiro

Daniel Vítor Kunitake
Equipe de Apoio

Gold Ar Condicionadores de Ar Ltda-ME
Fernando Henrique dos Santos
RG 9.495.246-8 SESP/PR